

*meio ambiente*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
DIVISAO DE POLITICA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO-SFA-MG

Avenida Raja Gabaglia, nº 245, Cidade Jardim, - Belo Horizonte - MG - CEP 30380-103  
Telefone: (31)3250-0331 - <http://www.agricultura.gov.br>

**21028.002152/2019-27**

Ofício Nº 281/2019/DPDAG-MG/SFA-MG/MAPA - MAPA

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Prefeito Municipal Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira

Avenida VIII, 50, Bairro Correia Comprida

Santa Luzia - MG

CEP: 33045-090

Senhor Prefeito Municipal,

Parabenizamos pelo recebimento dos equipamentos Retroescavadeira, tração 4x4, peso operacional de 7.600 Kg; equipamento novo, ano de fabricação 2018; marca XCMG, modelo XT870BR; Registro Patrimonial SFA-MG nº 18.112, chassi nº XUG08700JPA10543, e, Motoniveladora dotada de escarificador/ripper traseiro, ar condicionado por motor ciclo Diesel; Peso operacional de 16.100 Kg; equipamento novo, ano de fabricação 2018; marca XCMG, modelo GR1803BR; Registro Patrimonial SFA-MG nº 18.079, chassi nº XUGO1803LJPB00348, que será de extrema importância para o desenvolvimento do pequeno e médio produtor rural deste município, atendendo ao Programa de Fomento ao Produtor Rural do MAPA.

Diante das orientações do Tribunal de Contas da União e das cláusulas contidas no Termo de Doação vinculado ao processo SEI nº 21028.002152/2019-27, listamos abaixo algumas das obrigações pactuadas entre este município e a SFA-MG, sobre a utilização e sobre a fiscalização do uso do referido bem, a saber:

1. Esse equipamento possui sistema de rastreamento por GPS, o qual não pode, sob nenhuma hipótese, ser violado;
2. Esse equipamento somente poderá ser operado por profissional capacitado para tal, em curso específico realizado pela fábrica quando da retirada do bem, ou por profissional por ele treinado.
3. Conforme cláusula 3.6 do Termo de Doação assinado por V. Sa., esta Prefeitura deverá encaminhar até os dias 08/03/2020 (um ano após recebimento) e 08/03/2021 (dois anos após recebimento), as planilhas mensais com o controle diário do uso do(s) equipamento(s), bem como laudo fotográfico da máquina e de serviços prestados às comunidades rurais atendidas. Em anexo, encaminhamos sugestão de planilha de controle a ser utilizada para tal fim.

4. A utilização desse equipamento é de uso exclusivo para atendimento aos produtores rurais desse município, visando atender ao Programa AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL DO MAPA, caracterizando como desvio de finalidade, o uso para quaisquer outros fins diversos ao pactuado na CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Doação, sujeitando a Donatária a sanções previstas na CLÁUSULA QUARTA do mesmo instrumento.
5. A fiscalização desse instrumento de doação será realizada pela SFA-MG, através de auditoria documental e de auditoria "in loco" do bem e dos trabalhos realizados nas comunidades.
6. O processo referente a esta doação, encontra-se disponível no Sistema Eletrônico de Informação do MAPA – SEI, sob o número 21028.002152/2019-27.

Por fim, esta Superintendência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Nosso telefone de contato é: (31) 3250-0343.

Atenciosamente,

Fábio Konovaloff Lacerda

Chefe da Divisão de Produção e Desenvolvimento Agropecuário em MG

José Raimundo de Barros

Superintendente Federal de Agricultura em MG-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FABIO KONOVALOFF LACERDA, Chefe da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário**, em 03/05/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE BARROS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais - Substituto (a)**, em 03/05/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7182619** e o código CRC **F41B74AC**.

Avenida Raja Gabaglia, nº 245, Cidade Jardim – Telefone: (31)3250-0331  
CEP 30380-103 Belo Horizonte/MG - <http://www.agricultura.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21028.002152/2019-27

SEI nº 7182619

RECEBEMOS DE XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
N. 000029249  
SÉRIE 1



Identificação do emitente  
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

ROD BR 381, KM 854, SN  
Complemento: CX POSTAL 1037  
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:37556-830  
POUSO ALEGRE/MG  
Fone: 553521020501

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

N. 000029249  
SÉRIE 1  
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3119 0114 7073 6400 0110 5500 1000 0292 4910 0811 7471

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
REMESSA ENTREGA FUT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131193188301068 30/01/2019 17:07:50-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0018914650080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
14.707.364/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CNPJ/CPF  
00.396.895/0026-83

DATA DE EMISSÃO

30/01/2019

ENDEREÇO

AVENIDA RAJA GARAGLIA, 245, SETOR C

BAIRRO/DISTRITO

CIDADE JARDIM

CEP

30380-103

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

FONE/FAX

3132500300

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CALCULO DO ICMS

413.648,50

VALOR DO ICMS

49.637,82

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

413.648,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

413.648,50

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

O PRÓPRIO

FRETE POR CONTA

1-DEST/REM

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

END

MUNICÍPIO

POUSO ALEGRE

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

1

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

17100,000

PESO LÍQUIDO

17100,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD

380602745

DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.

GR1803BR MOTO NIVELADORA  
CHASSI: XUG01803LJPB00348 Reso  
Lucao do Senado Federal n. 13/  
12, Numero da FCI 256FA692-AA0  
2-495E-SDF2-97P4CEC278D4.

NCM/SH

84292090

CST

500

CFOP

5116

UN

UN

QUANT.

1,0000

V.UNITARIO

413.648,5000

V.TOTAL

413.648,50

BC.ICMS

413.648,50

V.ICMS

49.637,82

V.IPI

0,00

A.ICMS

12,00%

A.IPI

0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

79407

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Retencao dos impostos federais conf. os termos do . 5. art. 2. da TN/RFB 1.334/2012. IR 1,2%, CSLL 1%. PIS 0,65% e COFINS 3% ALIQUOTA DIFERENCIADA PIS:2% COFINS:9,6% REDUCAO NA BASE DE CALCULO DE 48,10%. Aliquota do ICMS de acordo com o artigo 42 inciso I subalinea b.63 do RICMS Decreto n. 43080/2002. Protocolo: 131193188301068 # NOTA FISCAL EMITIDA CFE, RET 127/2014 E-PTA-RE: 45,000007215-49 # O calculo legal dos PIS/COFINS desta nota obedecem as prerrogativas e decisoes contidas no processo No. 0000RR6-5420174,01,3810 # # ALIQUOTA DIFERENCIADA PIS:2% COFINS:9,6% REDUCAO NA BASE DE CALCULO DE 48,10%. Aliquota do ICMS de acordo com o artigo 42 inciso I subalinea b.63 do RICMS Decreto n. 43080/2002. #ENTREGA REFERENTE A NOTA FISCAL DE SIMPLES FATURAMENTO N. 29.093 NO ENDEREÇO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 108913,65 (26,33%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS, DE XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000029560 SÉRIE 1
---------------------	---	---------------------------------

<b>Identificação do emitente</b> <b>XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA</b>  ROD BR 381, KM 854, SN Complemento: CX POSTAL 1037 DISTRITO INDUSTRIAL Cep:37556-830 POUSO ALEGRE/MG Fone: 553521020501	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000029560 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 3119 0314 7073 6400 0110 5500 1000 0295 6010 0481 5337 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA ENTREGA FUT	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193235962129 21/03/2019 10:02:59:03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0018814650080	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.707.364/0001-10
-------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 00.396.895/0026-83		DATA DE EMISSÃO 21/03/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 30380-103	DATA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AVENIDA RAJA GABAGLIA, 345, SETOR C	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	FONE/FAX 5132500300	UF MG	HORA ENTRADA/SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO					
SE DE CALCULO DO ICMS 200,421,28	VALOR DO ICMS 24,050,55	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 200,421,28	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 200,421,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL O PROPRIO	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO END		MUNICIPIO POUSO ALEGRE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			

DADOS DO PRODUTO/SERVICO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPT	A.ICMS	A.IPT
COD. PROD. 402205659	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. Retroescadeira 03,5hp XCMG MO D. XT870BR, cap.cacamba tras.0 3m3, capac.cacamba dian.1,0m3 CHASSI: XUG08700JPA10543 Reso lucao do Senado Federal n. 13/ 12, Numero da FCI 4EAA5A0B-39C 7-451B-BF7A-467673270605.	84295900	300	5116	UN	1,0000	200,421,2800	200,421,28	200,421,28	24,050,55	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 79407	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Retencao dos impostos federais conf. os termos do . 5. art. 2. da IN/RFB 1.234/2012, IR 1,2%, CSLL 1%, PIS 0,65% e COFINS 3% ALIQUOTA DIFERENCIADA PIS:2% COFINS:9,6% REDUCAO NA BASE DE CALCULO DE 48,10%. Aliquota do ICMS de acordo com o artigo 42 inciso I subalinea b.65 do RICMS Decreto n. 43080/2002. Protocolo: 131193235962129 # NOTA FISCAL EMITIDA CFE, RET 127/2014 E-PTA-RE: 45,000007215-49 # O calculo legal dos PIS/COFINS desta nota obedecem as prerrogativas e decisoes contidas no processo No. 0000886-5420174.01.3810. # ALIQUOTA DIFERENCIADA PIS:2% COFINS:9,6% REDUCAO NA BASE DE CALCULO DE 48,10%. CONFORME ART.1. DA LEI 10.485/2002 #ENTREGA REFERENTE A NOTA FISCAL DE SIMPLES FATURAMENTO N. 29,497 NO ENDEREÇO A VENTDA VIII, N... 50, BAIRRO CARREIRA, COMPRIDA, SANTA LUZIA / MINAS GERAIS Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 52770,92 (26,33%), Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------